

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC

PORTARIA Nº. 036/2023

PUBLICAÇÃO Publicado no dia

OSI OSI 23 no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento público.

Nilva Elmarensia

Assessora do Secretário de Administração Decreto nº.096/2021

Dispõe sobre concessão de Licença tratamento de saúde a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pela servidora durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 61º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de saúde a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período de Licença
711	ANA SHIRLY OLIVEIRA REGO DOS SANTOS	04/05/2023 A 02/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA Secretário de Administração